



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068
PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 016
= 2024/2025 =

Porto, 29 de Julho de 2024

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **24 de Julho de 2024**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**)** que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS**, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel' A Direcção da A.F. do Porto
(O Diretor-Coordenador)

(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 016 DE 29.07.2024

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 63/23-24 - JOGO Nº 121.08.036.0 – 11.11.2023 – ATL.C. ALFENENSE / C.R. ATAENSE

C.R. ATAENSE (0394-3902)

C – Clube Recreativo Ataense	MULTA DE € 12,50	88.1a+21.4b
	MULTA DE € 60,00	156.2+21.4b

PROCESSO Nº 110/23-24 - JOGO Nº 111.01.108.0 – 03.12.2023 – FC AVINTES / SPG. C. COIMBRÕES

SPORTING CLUBE COIMBRÕES (1055-2105)

C – Sporting Clube Coimbrões	MULTA DE € 60,00	156.2+21.4a
	INDEMNIZAÇÃO DE € 615,00	158.1.2
	AO FC AVINTES	
	VALOR AOS COFRES DA	158.4
	AFPORTO DE € 123,00	
	CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 112/23-24 - JOGO Nº 121.10.085.0 – 14.01.2024 – AMCH RINGE / CRC 1º MAIO FIGUEIRÓ

AMCH RINGE (5148-200706)

C – Associação Moradores CH Ringe	DERROTA	52.1+32
	MULTA DE € 80,00	52.1+21.4b
	MULTA DE € 30,00	156.1+21.4b

D – Raúl João Silva Pinheiro Monteiro	211988	1 MÊS SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 50,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE 29,00	177.6

PROCESSO Nº 143/23-24 - JOGO Nº 111.01.174.0– 20.02.2024– SC DRAGÕES SANDINENSES / SC RIO TINTO

SC DRAGÕES SANDINENSES (973-3414)

C – Sport Clube Dragões Sandinenses	1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO	50.A1+150.1+34+35
	MULTA DE € 200,00	50.A1+150.1+21.4a
	CUSTAS DE € 69,00	177.6

PROCESSO Nº 200/23-24 - JOGO Nº 114.03.175.0 – 18.02.2024 – UD LAGOAS / ASS NEVOGILDE

UNIÃO DESPORTIVA LAGOAS (5700-201503)

J – Luís Miguel Marques Carvalhido	936973	5 MESES SUSPENSÃO	121.1+122.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 201/23-24 - JOGO Nº 119.10.139.0 – 06.03.2024 – AMARANTE FC / AD LOUSADA

AD LOUSADA (5615-201402)

J – António Teixeira Magalhães	1178040	3 MESES SUSPENSÃO	121.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 14,50	177.6

J – Martim Borges Moura	1211928	1 MÊS E 15 DIAS SUSPENSÃO	121.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 14,50	177.6

PROCESSO Nº 209/23-24 - JOGO Nº 111.02.219.0 – 24.03.2024 – ADL LOUSADA / FC LIXA

AD LOUSADA (5615-201402)

J – Silvério António Rios Pinto	677116	1 MÊS SUSPENSÃO	116
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		1 MÊS SUSPENSÃO	122
		CUSTAS DE € 14,50	177.6

FC LIXA (508-2901)

D – Carlos Filipe Miranda Araújo	8907838	6 MESES SUSPENSÃO	95.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		MULTAS DE € 200,00	95.1+21.4a
		CUSTAS DE € 14,50	177.6

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 016 DE 29.07.2024

PROCESSO Nº 213/23-24 - JOGO Nº 119.03.146.0 – 24.03.2024 – CD PORTUGAL / ADR PASTELEIRA

CLUBE DESP. PORTUGAL (293-2803)

J – Luís Filipe Gomes Rodrigues	1377027	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116-B 28.2
		2 MESES SUSPENSÃO	116
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 216/23-24 - JOGO Nº 714.13.054.0 – 23.03.2024 – LEÇA ACADEMIA 1912 / FC PAÇOS FERREIRA

LEÇA ACADEMIA 1912 AD (6099-202204)

C – Leça Academia 1912 - AD		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 50,00	152.1+21.4b
		MULTA DE € 12,50	88.1a+21.4b

PROCESSO Nº 224/23-24 - JOGO Nº 113.09.011.1 – 28.03.2024 – GRD RANS / CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS

CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS (5950-201905)

J – Vítor Manuel Freire Nunes	1095562	ARQUIVADO	
-------------------------------	---------	-----------	--

PROCESSO Nº 225/23-24 - JOGO Nº 114.01.230.0 – 07.04.2024 – AC GERVIDE / VENTURA SC

ATLÉTICO CLUBE GERVIDE (136-4302)

J – Jefferson Thiago Sousa Silva	1220995	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		3 MESES SUSPENSÃO	122
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 263/23-24 - JOGO Nº 125.05.073.0 – 25.04.2024 – FC PEDROSO / GDR JUV. RIBEIRAS

G.D.R. JUVENTUDE RIBEIRAS (3630-9604)

J – Bruno Filipe Silva Oliveira	610675	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		6 MESES SUSPENSÃO	109.2
		2 JOGOS SUSPENSÃO	120.1
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 289/23-24 - JOGO Nº 125.07.073.0 – 01.06.2024 – ADL LOUSADA / RIO MAU FC

AD LOUSADA (5615-201402)

T – Mário David Ribeiro Rocha	8915462	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1 28.2
		3 MESES SUSPENSÃO	95.1.3
		MULTA DE € 50,00	98.1+21.4b
		MULTA DE € 50,00	95.1.3+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 293/23-24 - JOGO Nº 125.08.059.0 – 15.06.2024 – SC VILAR PINHEIRO / WOLVESPFC - PFC

WOLVESPFC – PARANHOS FC (5946-201902)

J – André Manuel Vieira Silva Soares	1292473	2 MESES SUSPENSÃO	121.1.3
		3 MESES SUSPENSÃO	109.1.3
		1 MÊS SUSPENSÃO	116
		2 JOGOS SUSPENSÃO	123.2
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

PROCESSO Nº 294/23-24 - JOGO Nº 125.08.062.0 – 22.06.2024 – WOLVESPFC – PFC / CF S. FÉLIX MARINHA

WOLVESPFC – PARANHOS FC (5946-201902)

C – WolvesPFC – Paranhos Futebol Clube		DERROTA	52.1+32.1
		MULTA DE € 75,00	52.1+21.4b
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

J – Pedro Miguel Marques Moreira	655832	3 MESES SUSPENSÃO	116
		2 ANOS SUSPENSÃO	109.1
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

RECURSO REVISÃO Nº 13/23-24 - JOGO Nº 120.02.215.0 – 07.04.2024 – AC ALFENENSE / ARS MARTINHO

ARS MARTINHO (119-6505)

IMPROCEDENTE

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 016 DE 29.07.2024

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).